



DECRETO LEGISLATIVO nº 963 / 2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Pastor Júlio Leitão” prevista na alínea “e” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997 a liderança evangélica de caruaru, em homenagem aos 500 anos da reforma protestante.

ART. 2º - Esta medalha tem o objetivo de homenagear a Igreja Evangélica Congregacional Vala da Benção Central representada pelo Pastor **Vadelson Marques da Silva**

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia)